



## — CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

### **ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 05 / 2016**

**Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Chavantes no dia 27 de Maio de 2016.**

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado em comemoração ao Dia de Corpus Christi;

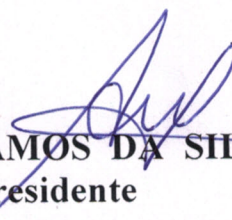
Considerando também, que o dia 27 de Maio é um dia intermediário entre o feriado e o final de semana.

#### **EDITA O SEGUINTE ATO:**

**Artigo 1º** - Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Chavantes no dia 27 de Maio de 2016, que é um dia intermediário entre o feriado em comemoração ao Dia de Corpus Christi e o final de semana.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 23 de Maio de 2016.

  
**ARI RAMOS DA SILVA**  
Presidente

  
**MARIA APARECIDA COSTA**  
1ª Secretária